



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE JULHO DE 2007.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO INERENTE À REGULAMENTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS FECHADOS LOCALIZADOS EM LAGOA SANTA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao constante na Lei Municipal nº 2.655/06 – Lei de Parcelamento do Solo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão que terá por objetivo analisar a documentação inerente à regulamentação de condomínios fechados localizados em Lagoa Santa/MG.

Art.2º. – A presente Comissão será composta pelos seguintes membros :

REPRESENTANTE DA SEASJU

Juliana Gonçalves Pontes

REPRESENTANTES DA SEPLAN

Maria da Saúde Pereira Reis

Célia Agda Alves Cafaggi

REPRESENTANTES DA SEOS

Carolina Pontes Guimarães

Joelza Caetana S. Duarte

REPRESENTANTE DA SEMFA

Cleber Mariano de Freitas

REPRESENTANTE DA SEMA

Eliane Campezzato Raabe

REPRESENTANTE DA SEAGRO

Francisco de Oliveira Assis

REPRESENTANTE DOS SÍNDICOS

Geraldo Teixeira Pinto

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 13 DE JULHO DE 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL